



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 3/2025

De harmonia com o preceito legal contido artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14/05, remetemos a V. Exa. para discussão e votação a proposta do “Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Versão Final da Revisão do Plano Geral de Urbanização. Retificação do Artigo 77º.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 23 de janeiro de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,


Leopoldo Martins Rodrigues